SENTENÇA

Processo Digital n°: **0004369-61.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Bancários

Executado: Angela Maria Boldrin
Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o contido na petição de fls. 07/11 e a respectiva concordância às fls. 19, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art.
 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2-Expeçam-se mandados de levantamento no valor de R<math>\$ 2.461,74 em favor da parte executada .
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 29 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA